

namento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE: Art. 1º. **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.452,11 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), destinado ao pagamento dos meses de novembro de 2024 e dezembro 2024, no âmbito do Contrato nº 022/2024 à **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; Documento assinado eletronicamente por: MARIA ESTHER FROTA CRISTINO em 07/05/2025, às 16:50 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 correrão, através da seguinte classificação: 62100001.04.126.421.20351.03.339092.01.5009100000.0. Art. 3º. Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza 07 de maio de 2025. Maria Esther Frota Cristino SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristino
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº267/2025 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP: 46001.004055/2025-46, RESOLVE: Art. 1º **Alterar o Anexo Único da Portaria nº330/2024** publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2024, para **excluir** a representante da SEPLAG **REGIANE FERREIRA TAVARES** (matrícula nº 3000180-X) e **incluir** a representante da SEPLAG **CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE** (matrícula nº 0028321-5) na função de membro, na Comissão Coordenadora da Seleção Pública para Professor Temporário e Substituto da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA. Art. 2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025

NOMES		MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Rosa Maria de Medeiros Marinho Dias	4304811-2	URCA
Membro	Isabelle de Luna Alencar Noronha	4308671-5	URCA
Membro	Antônio Ulisses Olinda de Souza Filho	4308591-3	URCA
Membro	Carmen Silvia de Castro Cavalcante	0028321-5	SEPLAG
Membro	Eduilton de Vasconcelos Barros Filho	3000157-5	SEPLAG

*** **

PORTARIA Nº284/2025-GR A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.002899/2024-75, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'a' da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **FÁBIO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula 430718.1.5, folha 6758, lotado no Departamento de História desta Fundação, para Cursar Estágio Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, na cidade de Fortaleza/CE, no período compreendido entre 01 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE JANEIRO DE 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 30 de abril de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº375/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual 2025 - LOA 2025; Considerando a solicitação, por meio do processo NUP 04000.000101/2025-06, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE; Considerando a existência de recursos do Superávit Financeiro do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - FERMOJU, na fonte de recursos 2.759.1200029 – Recursos Arrecadados da Venda e Selos de Autenticidade, publicado no Balanço Geral do Estado; Considerando a média mensal de arrecadação registrada sob o código de receita 1122010137 – Venda de Selos de Autenticidade até o momento, projeta-se uma receita total anual inferior à estimativa constante na Lei Orçamentária Anual (LOA), ou seja, uma frustração de receita em relação à expectativa originalmente estabelecida na fonte de recursos 1.759.1200029 – Recursos Arrecadados da Venda e Selos de Autenticidade, resolve: Art.1º **Modificar**, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o código de identificação do exercício do (1) na Fonte 1.759.1200029 (Exercício corrente) para o código de identificação do exercício (2) na Fonte 2.759.1200029 (Superávit), no que concerne ao **Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - FERMOJU**, no valor de R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS). Art.2º Reestimar a Receita Orçamentária da fonte 1.759.1200029, vinculada ao FERMOJU, na forma do Anexo III desta Portaria. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I À QUE SE REFERE À PORTARIA Nº375/2025, 07 DE MAIO DE 2025**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULADA**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					2.500.000,00
04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					2.120.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					2.120.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200029	1	2.120.000,00
04200071 - SECRETARIA JUDICIÁRIA					380.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					370.000,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdiccional - FERMOJU (1º Grau)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200029	1	370.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					10.000,00
20513 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdiccional - FERMOJU (2º Grau)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200029	1	10.000,00
TOTAL DO ANEXO I					2.500.000,00

ANEXO II À QUE SE REFERE À PORTARIA Nº375/2025, 07 DE MAIO DE 2025**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					2.500.000,00
04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					2.120.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					2.120.000,00
20495 - Ressarcimento do Registro Civil - FERMOJU					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200029	1	2.120.000,00
04200071 - SECRETARIA JUDICIÁRIA					380.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					370.000,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdiccional - FERMOJU (1º Grau)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200029	1	370.000,00

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 20513 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdiccional - FERMOJU (2º Grau)					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200029	1	10.000,00
TOTAL DO ANEXO II					2.500.000,00

ANEXO III À QUE SE REFERE À PORTARIA Nº375/2025, 07 DE MAIO DE 2025

RECEITA ESTIMADA
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO/TJCE
Receita atualizada até 28/abril/2025

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1122010137 - Venda de Selos de Autenticidade	1.759.1200029	48.894.383,00
TOTAL		48.894.383,00

Receita Reestimada

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1122010137 - Venda de Selos de Autenticidade	1.759.1200029	46.394.383,00
TOTAL		46.394.383,00

*** **

PORTARIA Nº383/2025 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** a Sra. **MAYARA SILVEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula: 30001303, como gestora substituta na ausência e/ou impedimento dos titulares, para atestar os serviços e solicitar a emissão de Notas de Empenhos, nos contratos estabelecidos no anexo único desta Portaria, a partir do dia 05 de maio de 2025, em conformidade com o inciso 14, art. 5º do Anexo I do Decreto 36.332 de 05 de abril de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº383/2025			
Nº CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR SUBSTITUTO	MATRÍCULA
15/2014	Caixa Econômica Federal	MAYARA SILVEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	30001303
49/2014	TLB Comércio de Alimentos Ltda.		
19/2019	Banco do Brasil S/A		
07/2020	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios)		
09/2020	Jr Serviços de Transportes Ltda		
02/2021	Ticket Soluções HDFGT S. A.		
09/2021	Transágua Transporte de Água Ltda.		
19/2021	Pra Já Comércio de Veículos Ltda-Me		
22/2021	Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (Cagece)		
24/2021	Jr Serviços de Transportes Ltda		
32/2021	Arquivar Fortaleza Gestão de Documentos Eireli Ltda.		
40/2023	L & L Serviços e Refrigeração Ltda.		
41/2023	Salutem Serviços de Agronomia, Engenharia e Soluções Ambientais Ltda.		
43/2023	Las Vegas Soluções Tecnológicas Ltda.		
06/2024	Leandro de Souza da Silva - ME		
09/2024	Rádio Táxi Capital Fortaleza Ltda.		
20/2024	Companhia Energética do Ceará (Coelce)		
23/2024	Companhia Energética do Ceará (Coelce)		
34/2024	PH Segurança Ltda.		
40/2024	Rodrigues Lopes de Oliveira Treinamentos, Consultorias e Projetos		
41/2024	Duetto Soluções Comerciais em Águas e Serviços de Medição Ltda		
47/2024	Gralha Elevadores Ltda.		
45/2024	Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda		
48/2024	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda		
52/2024	Luxplacas Industria, Comércio & Serviços Limitada		
54/2024	Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda		
55/2024	Jr Serviços de Transportes Ltda		
57/2024	Layout Móveis para Escritório Ltda		
58/2024	Movenord Móveis do Nordeste Ltda		
59/2024	FC Alves da Silva Embalagens - Me		
64/2024	Webtrip Agência de Viagens E Turismo Eireli		
70/2024	Marcenaria Sular Ltda	MAYARA SILVEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	30001303
71/2024	Flex Projetos e Sistemas Ltda		
02/2025	Banco Bradesco S/A		
03/2025	Camila Fragozo Aguiar		
05/2025	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda		
07/2025	Onex Serviços, Locações e Construções Ltda		

*** **

PORTARIA Nº1148/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.068790/2025-10, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **JOSSILANE DE SOUSA FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 3041201X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1149/2025 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.069445/2025-01, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no

